



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, sendo que a empresa apresentou o menor valor global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o RELATÓRIO DE JULGAMENTO do Agente de contratação prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, INC I da lei 14.133/2021 e §7º, bem como, no art. 2º, I § 1º e 3º do Decreto Municipal Nº 099/2025 de 02 de abril de 2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Confecção e instalação de cortinas destinados aos prédios públicos do município de Leópolis.

Contratado: E. TREVISANI & BASTOS LTDA

Valor total: **R\$ 49.460,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais)**

Fundamento Legal: art. 75, INC I da lei 14.133/2021 e §7º, bem como, no art. 2º, I § 1º e 3º do Decreto Municipal Nº 099/2025 de 02 de abril de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Leópolis - PR, 28 de julho de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal

